

Circunscrição : 1 - BRASILIA**Processo : 2014.01.1.196685-0****Vara : 223 - VIGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA****Data : 03/08/2018****Titulo : Leilão ou hasta pública**

Edital Publicado : EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM IMÓVEL *1-20140111966850-000675/2018.* ORIGEM: VIGÉSIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DE BRASÍLIA Processo: 2014.01.1.196685-0 Autor(es): ALEXANDRE DE AZEVEDO DUTRA Advogado(s): DF015396 - IVO TEIXEIRA GICO JUNIOR Réu(s): DGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Advogado(s): DF037795 - BENJAMIM BARROS. O Excelentíssimo Sr. Dr. Edilson Enedino das Chagas, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Fernando Gonçalves Costa, CPF nº 512347341-68, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob nº 10, através do portal www.mulleiloes.com, com endereço no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF, e-mail e telefones para contato: (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@mulleiloes.com. DATAS E HORÁRIOS 1º leilão: inicia-se no dia 17/09/2018, às 12h10min., aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: inicia-se dia 20/09/2018, às 12h10min., aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 75% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO DO BEM: Loja nº 09, localizada no empreendimento Modernlife, Lote nº4, Rua 5 Norte e Lote nº 7, Rua 4 Norte, Águas Claras, Brasília/DF. Características: área real privativa de 138,16m², área real comum de divisão proporcional de 79,68m², totalizando 217,84 m² e fração ideal do terreno de 0,007725. Registrada no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal sob a matrícula nº 298.153. Fiel Depositário: DGL Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 10.345.638/0001-18. AVALIAÇÃO DO BEM: O bem imóvel foi avaliado por R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme laudo de avaliação folhas 688, de 16/03/2018. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Na matrícula constam: R.4- Penhora da 2ª Vara Cível de Brasília-DF, processo 2014.01.1.183048-9; Penhora 23ª Vara Cível de Brasília-DF, processo 2014.01.1.196685-0, conforme folhas 681, 682. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Não consta dos autos débitos de IPTU/TLP, além de outros valores pendentes de vencimento. Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional). DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 141.175,69 (cento e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), atualizado em 06/03/2018, folhas 669. CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.mulleiloes.com, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Cível). Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 23ª Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser paga na forma indicada pelo Leiloeiro. Comissão do leiloeiro: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na

hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão. Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203, e-mail: contato@multleiloes.com . Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@multleiloes.com . Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. BRASILIA, 03 de agosto de 2018. Eu, , IVONETE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Técnico Judiciário, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Data : 07/03/2017

Título : Leilão ou hasta pública

Edital Publicado : O Doutor REDIVALDO DIAS BARBOSA, Juiz de Direito Substituto da Vigésima Terceira Vara Cível de Brasília, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita a Ação de Cumprimento de sentença, processo nº 2014.01.1.196685-0, movida por ALEXANDRE DE AZEVEDO DUTRA, contra DGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 10.345.638/0001-18 BEM(S) A SER(EM) LEILOADO(S): APARTAMENTO Nº 1505, VAGA DE GARAGEM Nº 258, TORRE "B", LOTE Nº 4, RUA 5 NORTE E LOTE Nº 7, RUA 4 NORTE - ÁGUAS CLARAS/DF, matrícula nº 298113, e APARTAMENTO Nº 1501, VAGA DE GARAGEM Nº 262, TORRE "B", LOTE Nº 4, RUA 5 NORTE E LOTE Nº 7, RUA 4 NORTE - ÁGUAS CLARAS/DF, matrícula nº 291809 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cada apartamento. VALOR DO DÉBITO: R\$ 211.261,66 (duzentos e onze mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). FINALIDADE: Intimação do(a)(s) executado(a)(s) e interessados das datas designada para o LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no dia 23/03/2017 às 15h42min, por preço igual ou acima da avaliação e, não havendo arrematante, no dia 30/03/2017, às 15h42min, pelo maior lance oferecido, ainda que inferior ao valor da avaliação, desde que não atinja preço vil, assim considerado o valor abaixo de 50% ao preço estimado originalmente. LOCAL: Átrio do Fórum de Brasília/DF, Bloco B, Ala B, Térreo. OFICIAIS DE JUSTIÇA LEILOEIROS: Irene Masae Okada, Vilson Soares de Sousa, Rosemeyre Pereira dos Santos Azoubel, Ilmar Sousa Santos, Walter Andrade de Sa, Maria de Jesus Alencar Schnabl Lima. É de responsabilidade do arrematante o pagamento das taxas e emolumentos do Depósito Público, o pagamento das taxas e débitos em atraso do(s) bem(ns) leiloados, exceto do IPTU, não constando nos autos número da inscrição fiscal. Cientificando que este Juízo tem sua sede na Praça Municipal, Fórum de Brasília, Bloco "B", Ala "B", Sala 516, Brasília/DF, funcionando nos dias úteis, das 12:00 às 19:00 horas. Expediu-se o presente, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia em lugar de costume, como determina a Lei. Dado e passado na cidade de Brasília-DF, aos 07 de março de 2017. Eu, GIOVANNI FARACO DE FREITAS, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Brasília/DF, 14 Aug 2018 05:25PM - Acesso via INTERNET (IP:201.7.23.4)